

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2020**

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS, objetivando a execução do desenvolvimento do Centro de Educação Infantil - CEDIN " Maria Aparecida Barboza Pedroza".

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 4.668.065,28

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 18.238.923,82

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 36.770/2020

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo(a) Secretária de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43. [REDACTED]9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215 [REDACTED]1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wesley Moraes Santana, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 36.770/2020, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 05/2020, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 1686/1688; 1705/1706, do processo administrativo nº 36.770/2020, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica o valor da parceria em epígrafe estabelecido em R\$ 6.731.586,72 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), passando o seu montante global para R\$ 18.238.923,82 (dezoito milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 36.770/2020.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 1628/1646, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso de fls. 1680/1682, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 15/05/2024.

P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS  
15/05/2024

Data da Formalização do Contrato



JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS  
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MORAES SANTANA, CPF 373.XXX.X28-84, RG 44XXXX63**, Cargo PRESIDENTE, Telefone institucional: 12997517148 E-mail institucional: institutoterceiradivisao@gmail.com, empresa SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISAO & ADJACENCIAS - 00.716.578/0001-49, em 15/05/2024, às 16:54, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



ALEX JÚNIOR COSTA DA SILVA  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 657017



RAPHAELA LETICIA DA SILVA SANTOS  
ASSESSOR  
Matricula: 770581



A veracidade do documento pode ser conferida no site  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=36770=2020=100031555> ou  
informando os seguintes dados: N Processo: **36770** Ano: **2020** Identificador: **100031555**



## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN MARIA APARECIDA BARBOZA PEDROZA

Para atendimento de 526 crianças, sendo 184 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 342 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

**ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

OSC: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO &amp; ADJACÊNCIAS

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (09 dias)	58.350,82
2	JUNHO	194.502,72
3	JULHO	194.502,72
4	AGOSTO	194.502,72
5	SETEMBRO	194.502,72
6	OUTUBRO	194.502,72
7	NOVEMBRO	194.502,72
8	DEZEMBRO	194.502,72
<b>TOTAL PARA 2020</b>		<b>1.419.869,86</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	194.502,72
10	FEVEREIRO	194.502,72
11	MARÇO	194.502,72
12	ABRIL	194.502,72
13	MAIO	194.502,72
14	JUNHO	194.502,72
15	JULHO	205.463,18 *
-	JULHO	<b>65.762,76</b> **
16	AGOSTO	205.463,18
17	SETEMBRO	205.463,18
18	OUTUBRO	205.463,18
19	NOVEMBRO	205.463,18
20	DEZEMBRO	205.463,18
<b>TOTAL PARA 2021</b>		<b>2.465.558,16</b>

(\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.804/21.

(\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	219.156,38 *
22	FEVEREIRO	219.156,38
23	MARÇO	219.156,38
24	ABRIL	219.156,38
-	MAIO (21 dias)	153.409,47
<b>TOTAL PARA 2022</b>		<b>1.030.034,99</b>

(\*) Atualização do valor per capita nos termos do Decreto Municipal nº 18.943/21.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (09 dias)	65.746,91 *
2	JUNHO	219.156,38
3	JULHO	231.455,65 **
4	AGOSTO	231.455,65
5	SETEMBRO	254.005,67 ***
-	SETEMBRO	<b>151.858,74 ****</b>
6	OUTUBRO	254.005,67
7	NOVEMBRO	254.005,67
8	DEZEMBRO	254.005,67
<b>TOTAL PARA 2022</b>		<b>1.915.696,01</b>

(\*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(\*\*) Aumento de meta de atendimento, passando para 507 crianças, sendo 217 nos níveis BI, BII, Inf I e 290 nos níveis Inf II, Pré I, Pré II;

(\*\*\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(\*\*\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	254.005,67
10	FEVEREIRO	261.352,02 *
11	MARÇO	261.352,02
12	ABRIL	261.352,02
13	MAIO	261.352,02
14	JUNHO	261.352,02
15	JULHO	261.352,02
16	AGOSTO	261.352,02
17	SETEMBRO	280.482,78
-	<b>SETEMBRO</b>	<b>152.508,08 **</b>
18	OUTUBRO	280.482,78 ***
19	NOVEMBRO	280.482,78
20	DEZEMBRO	280.482,78
<b>TOTAL PARA 2023</b>		<b>3.357.909,01</b>

(\*) Aumento de meta de atendimento, passando para 526 crianças, sendo 184 nos níveis BI, BII, Inf I e 342 nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

(\*\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.333 de 19 de junho de 2023.

(\*\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	280.482,78
22	FEVEREIRO	280.482,78
23	MARÇO	280.482,78
24	ABRIL	280.482,78
-	MAIO (21 dias)	196.337,95
<b>TOTAL PARA 2024</b>		<b>1.318.269,07</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 2</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (9 dias)	84.144,83 *
2	JUNHO	280.482,78
3	JULHO	280.482,78
4	AGOSTO	280.482,78
5	SETEMBRO	280.482,78
6	OUTUBRO	280.482,78
7	NOVEMBRO	280.482,78
8	DEZEMBRO	280.482,78
<b>TOTAL PARA 2024</b>		<b>2.047.524,29</b>

(\*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	280.482,78
10	FEVEREIRO	280.482,78
11	MARÇO	280.482,78
12	ABRIL	280.482,78
13	MAIO	280.482,78
14	JUNHO	280.482,78
15	JULHO	280.482,78
16	AGOSTO	280.482,78
17	SETEMBRO	280.482,78
18	OUTUBRO	280.482,78
19	NOVEMBRO	280.482,78
20	DEZEMBRO	280.482,78
<b>TOTAL PARA 2025</b>		<b>3.365.793,36</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	280.482,78
22	FEVEREIRO	280.482,78
23	MARÇO	280.482,78
24	ABRIL	280.482,78
-	MAIO (21 dias)	196.337,95
<b>TOTAL PARA 2026</b>		<b>1.318.269,07</b>

<b>TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		<b>18.238.923,82</b>
--------------------------------------	--	----------------------



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Sociedade Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências		CNPJ 00.716.578/ 0001-49	Inscrição Municipal Isento
Endereço Rua Jequiriçá, 129 – Parque Boa Esperança (em transferência no cartório para Rua Vollans, 833 - Jardim Satélite- SJC)			
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 08341-350	Tel. (12) 99751-7148
Conta Corrente 3011-4	Banco CEF	Agência 4091	Praça de Pagamento SJC
1.1 Responsáveis pela OSC			
<b>Presidente</b>			
Nome Wesley Moraes Santana	CPF 373[REDACTED]84	RG 44.452.163	
Endereço Rua Mognos, 81			
Cidade Caçapava	UF SP	CEP 12294-559	
<b>Tesoureiro</b>			
Nome Deyvison Alves Matos	CPF 422[REDACTED]04	RG 38.728.194-0	
Endereço Rod. Dr. Edimir Viana Moura , 1950 Apto. 01			
Cidade Caçapava	UF SP	CEP 12286-710	



Responsável Técnico Pelo Projeto		
Nome Leandra Aparecida de Souza Nascimento	CPF 028[REDACTED]80	RG 38.[REDACTED]-6
Endereço Rua Araguari, 421 – bl B apto 32 – Jd Ismênia		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.220-670
Histórico da Organização da Sociedade Civil		
<p>A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão &amp; Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.995. A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em relação a asfaltos, escolas, creches, mais habitação para a população, mais postos de saúde. Na área de lazer implementamos em nosso espaço várias modalidades com parceria e voluntários específicos de capoeira, ballet, pintura em quadro. Mantemos também um grupo de idosos valorizando muito nossa comunidade e em todo tempo temos como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos moradores.</p> <p>Começamos nossa luta junto à comunidade, com a implantação da rede de esgoto e telefone. Após a implantação, começamos a nos estruturar por meio de discussão, debates na busca de Projetos Sociais para manter esta entidade sempre aberta e apta no sentido de orientá-los a tirar seus documentos, preenchendo os formulários e encaminhando-os para os respectivos órgãos competentes. Nosso objetivo era ajudar a resolver seus problemas. Na primeira reunião com a população as reivindicações foram muitas, mas, através de muitas reuniões foram sanadas as problemáticas mais urgentes, onde começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade.</p> <p>A Associação fez parte do <b>Programa Viva Leite</b> do Governo do Estado, parceria onde distribuímos 1500 (mil quinhentos) litros de leite por mês para famílias carentes.</p> <p>Mantemos parceria também com o <b>Fundo Social de Solidariedade</b> do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade. Na área Cultural, junto com os oficinairos voluntários da entidade, realizamos atividades de Capoeira, Hip Hop e dança, inclusive para a terceira Idade.</p> <p>Os participantes destes projetos são voluntários e toda contribuição para a entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.</p>		



## **FAZENDO A DIFERENÇA**

O Instituto Terceira Divisão fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche por meio de parceria e implantou na sede da empresa um Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos pelo período de 02(dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso para se profissionalizar e dedicar-se especificamente nessa área. Os resultados superaram expectativas o que reforçou a idéia de aderir à proposta como um todo e incentivou o aprimoramento do saber da equipe na especialização da execução do objeto em ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor por meio de Termo de Colaboração com o Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER, onde atendemos pelo menos 78 (setenta e oito) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 em uma Unidade Escolar (CEI PINHEIROS) direta da Prefeitura de São Paulo, onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se do viés pedagógico.

Atualmente administramos outra unidade escolar segmento creche/pré-escola CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann com 319 (trezentas e dezenove) crianças em período integral (parceria firmada em maio de 2020). Em 2021 participamos de outro edital de chamamento, logo, passamos a administrar o CEDIN Professor Sylvio de Barros Bindão (434 quatrocentas e trinta e quatro) atendendo crianças em período parcial.





## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
CEDIN PROF <sup>a</sup> MARIA APARECIDA BARBOZA PEDROZA	Início	Fim
	<b>Maio/2024</b>	<b>Maio/2026</b>
<b>Identificação do Objeto</b> Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
<b>Público Alvo</b> Crianças de 0 a 5 anos.		
<b>Meta de Atendimento</b> BI- BII e INF.I :184 INF. II - PRÉ I e PRÉ II :342 Total de crianças atendidas: 526		
<b>CrITÉrios de Seleção</b> Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		
<b>Descrição da realidade</b> O CEDIN Prof <sup>a</sup> Maria Aparecida Barboza Pedroza localiza-se na região Norte de São José dos Campos, na Rua Benedito Pereira Lima, nº 390, bairro Jardim Telespark. A creche está localizada próxima de Conjuntos habitacionais residenciais, a UBS, igreja católica, também existe a EMEF Mariana Teixeira na mesma rua do CEDIN, a demanda atendida se compõe por famílias que residem nos bairros arredores tais como: Jd. Altos de Santana, Jd. Guimarães, Vila Sinhá, Jd. Minas Gerais, Jd. Altos do Caité entre outros. A faixa etária das crianças atendidas é de 0 à 5 anos, filhos de mães trabalhadoras e crianças que vivem em vulnerabilidade social, famílias em sua grande maioria de baixa renda.  As crianças com necessidades especiais são atendidas pela professora de Atendimento Educacional Especializado.  A comunidade é composta por famílias que têm sua origem em catorze estados brasileiros, o que vem acrescentar muito às riquezas culturais nas festas, eventos e reuniões diversas.  Quanto ao tipo de moradia, a maioria das famílias vivem em casas alugadas, mas há um grande número que possui moradia própria e os que moram de “favor”, na casa de algum parente ou familiar próximo, o número de pessoas que moram na mesma casa variam de 2 à 10 pessoas , entre eles, tios, avós , sobrinhos, primos e até pessoas que não fazem parte da família.		



A escolaridade predominante dos familiares é o ensino médio, mas temos também alguns pais que conseguiram alcançar a pós-graduação, nos proporcionando assim uma variedade de aprendizagens.

A compilação dos dados dos familiares foi feita com base nos resultados das pesquisas dos anos anteriores registradas e arquivadas na Unidade Escolar.

#### **Objetivos Gerais da parceria**

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

#### **Resultados a serem alcançados**

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

#### **Horário da execução do Projeto:**

Horário de atendimento: 7h às 17h.

### **3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)**

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2024	Maio/2026
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover formação para professores e rede de apoio;</li><li>• Capacitar os diferentes profissionais da Unidade Escolar para atuar com as especificidades da Educação Infantil;</li><li>• Qualificar os espaços das salas e da escola como um todo;</li><li>• Fortalecer as ações e planejamentos na gestão do cotidiano.</li></ul>		



Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);</li><li>• Documentação dos processos formativos;</li><li>• Espaços físicos limpos e organizados;</li><li>• Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.</li></ul>			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar (funcionários, famílias e crianças);</li><li>• Registro das formações por meio de diferentes instrumentos;</li><li>• Relatório de desempenho;</li><li>• Plano de ação;</li><li>• Cronograma;</li><li>• Instrumento de acompanhamento da aprendizagem elaborados pela SEC e equipe gestora;</li><li>• Foto e vídeo dos espaços internos e externos.</li></ul>			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Escuta ativa de todos os envolvidos por meio de pesquisas de satisfação envolvendo múltiplas linguagens e recursos diversos;</li><li>• Formação continuada;</li><li>• Socialização de boas práticas;</li><li>• Documentação em diversos formatos das formações realizadas (portfólio, imagens, vídeos, registros, pautas, etc.).</li></ul>			
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Formação Continuada.	Julho/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Formação de professores.	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro /2025	
1.1.2	Formação de educadores.	Junho/2024 Novembro/2024 Junho/2025 Novembro/2025	



1.1.3	Formação para equipe de apoio.	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro /2025	
1.1.4	Formação extracurricular.	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho /2025 Dezembro/2025	
1.1.4	Avaliação das formações.	Dezembro/2024 Dezembro/2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Qualificação dos espaços das salas de aula.	Junho/2024	Maio/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Análise das salas de referência pela equipe gestora e equipes de sala.	Junho/2024 Março/2025 Junho/2025 Março/2026	
1.2.2	Escuta das crianças.	Junho/2024 Março/2025 Junho/2025 Março/2026	
1.2.3	Organização das salas de acordo com o grupo etário que atende.	Julho/2024 Março/2025 Julho/2025 Março/2026	
1.2.4	Análise dos espaços externos com a equipe .	Março/2025 Abril/2026	
1.2.5	Pesquisa com as crianças.	Abril/2025 Abril /2026	
1.2.6	Organização dos espaços externos.	Abril/2025 Abril/2026	
1.2.7	Avaliação com as crianças.	Maio/2025 Maio/2026	
1.2.8	Avaliação com a equipe escola.	Maio/2025 Maio/2026	



Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil	Período de Execução	
	Início	Início
	Junho/2024	Maio/2026
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família, mantendo o vínculo com os familiares e comunidade local;</li><li>• Estabelecer como propósito o acolhimento presente em todos os contextos do cotidiano e atendimento dos diferentes segmentos;</li><li>• Divulgar informações sobre calendário, cardápio, eventos e documentos;</li><li>• Apresentar aos responsáveis os relatórios de aprendizagem, por meio de documentação pedagógica que evidencie seus progressos.</li></ul>		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião de pais;</li><li>• Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar;</li><li>• Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse;</li><li>• Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;</li><li>• Satisfação das famílias e comunidade.</li></ul>		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pauta;</li><li>• Plano de ação;</li><li>• Foto;</li><li>• Pesquisa de opinião;</li><li>• Avaliação.</li></ul>		
<b>Metodologia a ser aplicada</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizando encontros periódicos entre mães, pais, familiares ou responsáveis visando à qualidade da educação das crianças/bebês;</li><li>• Escuta ativa;</li><li>• Promover palestras entre a escola e a comunidade para socialização e troca de saberes;</li><li>• Reuniões com a participação da comunidade local;</li></ul>		

Rua Benedito Pereira Lima, 390- Jd. Telespark - SJC CEP:12212-700

Fone:(12)3941-8385 E-mail: [crechetelespark@gmail.com](mailto:crechetelespark@gmail.com)

Site: [www.terceiradivisao.com.br](http://www.terceiradivisao.com.br)



- Eventos periódicos com a participação da comunidade local;
- Pesquisas;
- Fotos.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Reunião de pais de encerramento de semestre	Junho/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Escuta com as famílias .	Junho/2024 Novembro/2024 Junho/2025 Novembro/2025	
2.1.2	Plano de ação.	Junho/2024 Novembro/2024 Junho/2025 Novembro/2025	
2.1.3	Realização da reunião.	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro/2025	
2.1.4	Avaliação.	Após cada reunião	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Eventos e comemorações.	Julho/2024	Maio/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Escuta das famílias.	Abril/2025 Abril/2026	
2.2.2	Dia da Família.	Maio/2025 Maio/2026	
2.2.3	Festa na Roça.	Julho/2024 Julho/2025	
2.2.4	Avaliação com as famílias.	Após cada evento	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Palestra aos familiares.	Junho/2024	Novembro/2025



Item	Atividades	Prazo de execução
2.3.1	Pesquisa com as famílias .	Junho/2024 Junho/2025
2.3.2	Plano de ação.	Junho/2024 Junho/2025
2.3.3	Palestras.	Outubro/2024 Outubro/2025
2.3.4	Avaliação com as famílias	Novembro/2024 Novembro /2025

Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Junho /2024	Maio/2026
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>● Garantir os direitos de aprendizagem;</li><li>● Escuta ativa das crianças;</li><li>● Valorização das produções das crianças.</li><li>● Formação dos profissionais.</li></ul>		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>● Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;</li><li>● Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;</li><li>● Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento;</li><li>● Interação entre os diferentes grupos etários;</li><li>● Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;</li><li>● Atendimento com equidade a todas as crianças.</li></ul>		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>● Plano de ação;</li><li>● Registro de comunicação com família;</li><li>● Pesquisa de opinião;</li></ul>		



- Cronograma;
- Semanário/agenda semanal;
- Pauta de observação;
- Registro de combinados;
- Documento de orientação à Equipe Escola;
- Foto;
- Vídeo.

Metodologia a ser aplicada

- Escuta ativa das crianças;
- Orientações e formações aos colaboradores;
- Planejamento de contextos de brincadeiras com a participação das crianças;
- Avaliação das ações;
- Planejamento de propostas para os espaços externos;
- Assembleias;
- Registros e pautas de observação;
- Sobre a etapa sustentabilidade, a Unidade Escolar irá a partir do tema desenvolver os projetos de acordo com cada nível, respeitando a escuta ativa das crianças e particularidade de cada sala no decorrer desses dois anos, onde serão descritos no PPP (Projeto Político Pedagógico), que é entregue anualmente.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Ampliação das propostas do Contraturno.	Abril /2025	Maio/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta das crianças.	Abril /2025 Abril /2026	
3.1.2	Plano de ação.	Abril /2025 Abril /2026	
3.1.3	Execução das propostas.	Maio/2025 Maio/2026	
3.1.4	Avaliação com as crianças.	Junho/2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Retomada do programa “Comunidade Leitora”.	Setembro/2024	Julho/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Plano de ação	Setembro/2024 Abril/2025	

Rua Benedito Pereira Lima, 390- Jd.Telespark - SJC CEP:12212-700

Fone:(12)3941-8385 E-mail: [crechetelespark@gmail.com](mailto:crechetelespark@gmail.com)

Site: [www.terceiradivisao.com.br](http://www.terceiradivisao.com.br)





3.2.2	Execução.	Novembro /2024 Julho/2025	
3.2.3	Avaliação com as crianças.	Novembro/2024 Julho/2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Sustentabilidade.	Junho /2024	Março /2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Assembleia entre diferentes turmas do mesmo grupo etário.	Junho /2024 Março /2025 Março /2026	
3.3.2	Definição do tema do Projeto de cada turma.	Junho /2024 Março /2025 Março /2026	
3.3.3	Levantamento de ações e materiais necessários.	Julho /2024 Maio /2025	
3.3.4	Implementar o projeto definido.	Setembro /2024 Setembro /2025	
3.3.5	Avaliação.	Dezembro /2024 Dezembro /2025	

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho /2024	Janeiro/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none"><li>● Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças;</li><li>● Dar transparência aos atos referente à prestação de contas financeira e ao relatório de desempenho;</li><li>● Realizar estratégias periódicas de acompanhamento às práticas pedagógicas e administrativas.</li></ul>		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"><li>● Frequência das crianças;</li><li>● Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;</li><li>● Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;</li><li>● Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;</li></ul>		



- Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a U.E;
- Transparência das informações (administrativas e financeiras).

#### Meios de verificação do cumprimento da meta

- Acompanhamento do diário digital;
- Busca ativa;
- Planejamentos do professor;
- Relatório de aprendizagem;
- Pauta de observação;
- Relatórios de desempenho;
- Instrumento de acompanhamento da execução das metas;
- Registros/evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, check list de recebimento;
- Atas de reuniões;
- Balancetes;
- Devolutivas para a comunidade;
- Site;
- Avaliação.

#### Metodologia a ser aplicada

- Mapeamento dos saberes;
- Registros processuais;
- Documentação pedagógica;
- Cronogramas;
- Divulgação das prestações de contas e do relatório de desempenho;
- Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais;
- Apresentação da documentação pedagógica aos pais.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Acompanhamento do processo de aprendizagem	Julho/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Acompanhamento e monitoramento da frequência das crianças.	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro/2025	

Rua Benedito Pereira Lima, 390- Jd.Telespark - SJC CEP:12212-700

Fone:(12)3941-8385 E-mail: [crechetelespark@gmail.com](mailto:crechetelespark@gmail.com)

Site: [www.terceiradivisao.com.br](http://www.terceiradivisao.com.br)



4.1.2	Cronograma para monitoramento e acompanhamento para o cumprimento das metas do Plano de Trabalho.	Agosto /2024 Agosto /2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Transparência	Setembro/2024	Janeiro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Divulgação das evidências dos materiais adquiridos com dinheiro arrecadado em festas e contribuição voluntária.	Setembro /2024 Setembro /2025	
4.2.2	Elaboração de balancete para divulgação da contribuição mensal voluntária em murais específicos na Unidade Escolar.	Novembro /2024 Junho /2025 Janeiro /2026	



#### 4. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Escolaridade	Situação funcional	Qtdd	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas						
							INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS	
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	5.213,43	5.213,43	0,00	52,13	144,82	166,83	434,45	417,07	
2	Ensino Superior	CLT	1	Diretor Administrativo	3.103,23	3.103,23	0,00	31,03	86,20	99,30	258,60	248,26	
3	Ensino Superior	CLT	1	Dirigente	7.011,65	7.011,65	0,00	70,12	194,77	224,37	584,30	560,93	
4	Ensino Médio	CLT	1	Assistente administrativo	3.972,15	3.972,15	0,00	39,72	110,34	127,11	331,01	317,77	
5	Ensino Superior	CLT	21	Professor	2.482,52	52.132,92	0,00	521,33	1.448,14	1.668,25	4.344,41	4.170,63	
6	Ensino Médio	CLT	37	Educador	1.737,81	64.298,97	0,00	642,99	1.786,08	2.057,57	5.358,25	5.143,92	
7	Ensino Fundamental	CLT	2	Cozinheira	1.799,88	3.599,76	0,00	36,00	99,99	115,19	299,98	287,98	
8	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux. De cozinha	1.725,40	6.901,60	0,00	69,02	191,71	220,85	575,13	552,13	
9	Ensino Fundamental	CLT	7	Aux de serviços gerais	1.725,40	12.077,80	0,00	120,78	335,49	386,49	1.006,48	966,22	
10	Ensino Fundamental	CLT	1	Agente operacional	1.725,40	1.725,40	0,00	17,25	47,93	55,21	143,78	138,03	
11	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo	1.861,95	1.861,95	0,00	18,62	51,72	59,58	155,16	148,96	
12	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo I	2.482,52	2.482,52	0,00	24,83	68,96	79,44	206,88	198,60	
13	Ensino Fundamental	CLT	1	Controlador de acesso	2.337,22	2.337,22	0,00	23,37	64,92	74,79	194,77	186,98	
			Total	79	TOTALS (total de funcionários)		166.718,60	0,00	1.667,19	4.631,07	5.335,00	13.893,22	13.337,49



## 5. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Terça e Quinta-feira	13h às 15h
EDUCADORES	Segunda-feira: Grupo A Terça-feira: Grupo B Quinta-feira: Grupo C	8h às 10h

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	3ª Terça-feira do mês	13h às 15h
EDUCADORES	2ª Segunda-feira do mês: Grupo A 2ª Terça-feira do mês: Grupo B 2ª Quinta-feira do mês: Grupo C	8h às 10h
EQUIPE DE APOIO	2ª Quarta-feira do mês: Grupo A 4ª Quarta-feira do mês: Grupo B	14h30 às 16h

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

		TOTAL		R\$ 6.731.586,72	
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas, reajuste por acordo coletivo) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Salário	Recursos Humanos (5)	24	172.545,02	4.141.080,48
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	15.333,34	368.000,16
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	6.250,00	150.000,00



Prefeitura São José dos Campos  
Secretaria de Educação e Cidadania  
Departamento de Gestão de Projetos Especiais



13º Salário - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Salário	Recursos Humanos (5)	24	13.958,34	<b>335.000,16</b>
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	4.666,67	<b>112.000,08</b>
Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	2.083,34	<b>50.000,16</b>
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	6.353,75	<b>152.490,00</b>
Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	-	<b>R\$ 0,00</b>
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	28.200,00	<b>676.800,00</b>
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	17.083,34	<b>410.000,16</b>
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos)- Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	833,35	<b>20.000,40</b>
Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	925,63	<b>22.215,12</b>
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	10.000,00	<b>240.000,00</b>



Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	2.166,67	52.000,08
Seguro predial - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	83,33	1.999,92

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Cronogramas de Repasse					R\$ 6.731.586,72
<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>
R\$ 84.144,83	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78
<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78
<b>Mês 13</b>	<b>Mês 14</b>	<b>Mês 15</b>	<b>Mês 16</b>	<b>Mês 17</b>	<b>Mês 18</b>
R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78
<b>Mês 19</b>	<b>Mês 20</b>	<b>Mês 21</b>	<b>Mês 22</b>	<b>Mês 23</b>	<b>Mês 24</b>
R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78	R\$ 280.482,78
<b>Complemento</b>					
R\$ 196.337,95					

### 7.1 - Valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2024 será de R\$ 2.047.524,29 (dois milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)

O valor previsto para 2025 será de R\$ 3.365.793,36 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

O valor previsto para 2026 será de R\$ 1.318.269,07 (milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)

O valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração será de R\$ 6.731.586,72 (Seis milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)



## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 11 de abril 2024.

WESLEY MORAES SANTANA  
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.